



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE ITAGUAÍ, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2020.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, às dez horas, foi realizada, por videoconferência, a Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itaguaí, sob a presidência da Sra. Fernanda de Souza Machado, representante da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA), contando com a presença dos representantes do **Poder Público**: Afonso Infurna Junior (Titular) – ANVISA e Julia Crisostomo (Titular) – Autoridade Portuária, da **Classe Empresarial**: Roberto Oliveira P. de Almeida (Titular) e Carlos Alberto Auffinger (Suplente) – ABTRA, Marcos Oberlaender Cunha (Titular) – ABTP, Luis Guilherme Caiado Sodré (Titular) e Tassia Sabino Ribeiro (Suplente) – Sindopita e dos **Trabalhadores Portuários**: Sergio Magalhães Giannetto (Titular) e Nildes Sampaio da Silva (Titular) – FNP, e Ernani Florencio Duarte (Suplente) – FNE. Como convidados compareceram: Alexandre Neves - SUPITA/CDRJ, Alexandre Florambel – ANTAQ, Carlos Fiuza – GP/CDRJ, Carlos Portella – CONSAD/CDRJ, Rildo Soares – CSN e Marcio Fortes – FIRJAN. Fica registrado que os conselheiros Wilson Rodrigues de Sousa (Titular) – ACIAPI e Jorge Luiz Simões Alcantara (Suplente) – Município, bem como o convidado Sr. Carlos Pereira – NEPOM/PF, não participaram desta reunião, justificando suas ausências.

Item 1.0 – Expediente:

- **Subitem 1.1 – Aprovação de Ata.** Foi submetida à apreciação do Conselho a Ata da 1ª Reunião, realizada em 08/05/2020, que, por unanimidade, foi integralmente aprovada. Em função das medidas de contenção da pandemia do COVID-19, a reunião foi realizada por videoconferência, impossibilitando a assinatura da referida ata. Contudo, o Colegiado autorizou sua publicação no âmbito da CDRJ com a omissão das assinaturas, ficando registrado que a ata será devidamente assinada posteriormente.

- **Subitem 1.2 – Posse de conselheiro.** Foram reconduzidos, pelo período de 2 (dois) anos, o Sr. Roberto Oliveira Pinto de Almeida (Titular) e Carlos Alberto Auffinger (Suplente), representantes da classe empresarial, indicados pela Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados – ABTRA, conforme Portaria SNPTA 1196, publicada no D.O.U, de 22 de junho de 2020, ficando registrado que os termos de posse serão assinados posteriormente.

- **Subitem 1.3 – Leitura e distribuição de documentos recebidos.** A Presidente registrou o recebimento do e-mail enviado pelo conselheiro Marcos Cunha que trata dos Investimentos de responsabilidade da CDRJ apontados pelos usuários, arrendatários, TUPs e operadores portuários do Porto de Itaguaí RJ. Em complemento, o conselheiro Auffinger informou que foi realizada uma consolidação dos pleitos, entretanto, tem observado pouco avanço no sentido de trazer investimentos para o Porto.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE ITAGUAÍ

- **Subitem 1.4 – Comunicações e avisos.** O conselheiro Afonso registrou que a nota vigente em relação ao setor portuário é Nota Técnica Nº 130/2020/ANVISA.

A Presidente informou que foi celebrado o Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Infraestrutura - MINFRA e o Serviço Social do Transporte - SEST, pelo período de 1 (um) ano, cujo objeto desse Acordo é a integração de esforços entre o SEST SENAT e a SNPTA para a realização do Projeto Saúde nos Portos, direcionado aos trabalhadores portuários e profissionais do setor do transporte que se encontrem parados nos portos organizados. Informa ainda, que em breve a data efetiva do evento será informada ao Colegiado e reforça a importância da participação de todos nesta iniciativa.

Item 2.0 – Ordem do Dia:

- **Subitem 2.1 – Demandas e necessidades de investimentos no Porto de Itaguaí-RJ.** O Superintendente do Porto de Itaguaí e Angra dos Reis, Sr. Alexandre fez um relato de cada investimento apresentado no supracitado e-mail. Em relação à derrocagem do material rochoso que reduz a profundidade no canal de 20m para 19.50m, o projeto já foi elaborado e possui orçamento, a solicitação de recursos já foi encaminhada à SNPTA e ainda está pendente o licenciamento ambiental. Quanto à dragagem de um by-pass no entorno do canal, registrou que faz parte de um projeto do Terminal da CSN. O Sr. Alexandre registrou a vantajosidade do by-pass, destacando ser um instrumento viável em termos operacionais e ambientais. Informou, também, que, recentemente, o Porto Sudeste realizou um teste no Porto de Itaguaí utilizando o corte com fio diamantado e que funcionou bem. Registrou o recebimento do projeto do Porto Sudeste e que será encaminhado para análise da engenharia da Companhia. Concluindo, informou que são 3 opções: derrocagem tradicional, by-pass ou o teste realizado pelo Porto Sudeste. Entretanto, o Sr. Alexandre destacou que, em termos de investimentos tratados pela Companhia, será considerado apenas a derrocagem. Em seguida, o conselheiro Luis Guilherme registrou que obteve o licenciamento para o uso do fio diamantado pelo INEA, destacando ser uma alternativa à derrocagem e ao by-pass caso tecnicamente e economicamente seja mais viável. Adicionalmente, o conselheiro Marcos Cunha registrou que a proposta de investimento da CSN prevê o by-pass e a derrocagem da pedra. Após amplo debate sobre o assunto, o Sr. Alexandre sugeriu uma reunião com o INPH a fim de que seja definido o instrumento a ser utilizado para a derrocagem da rocha.

Ao tratar sobre a recuperação das linhas férreas, o conselheiro Marcos Cunha justificou a necessidade desse investimento, que impacta a capacidade e atratividade do negócio, bem como o atendimento a demandas futuras, sugerindo uma reunião com a empresa MRS, que é a principal usuária.

Em relação ao item “Automatizar e modernizar o cadastramento, controle e o acesso na portaria principal da CDRJ”, o Sr. Carlos Fiuza informou que formaram um grupo de estudo para avaliar o risco, e posteriormente será finalizado o plano de segurança.

Foi debatido, também, pelo Colegiado, acerca da viabilidade de implantação do VTMIS no Porto de Itaguaí, sendo enfatizado que a prioridade é a dragagem de aprofundamento e alargamento do canal derivativo.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE ITAGUAÍ

Finalizando, o Superintendente Alexandre Neves apresentou os investimentos e ações realizadas nos últimos anos no Porto de Itaguaí.

O conselheiro Marcos Cunha agradeceu a Presidente por pautar esse tema na reunião, parabenizou o Sr. Alexandre Neves pela excelente apresentação, elogiando sua atual gestão como Superintendente do Porto, bem como registrou o empenho do Sr. Jean Paulo, Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento, quanto às demandas e necessidades do Porto de Itaguaí. Quanto aos investimentos, o conselheiro Marcos Cunha fez um breve relato sobre a importância do acesso aquaviário independente, tendo em vista que atualmente o Porto depende de um canal privativo de terceiros, onde a Companhia não tem gerenciamento, sendo necessário algumas vezes, aguardar as manobras dos Navios do Terminal, que tem prioridade. Destacou que o acesso foi viabilizado pela CDRJ, entretanto não atende, principalmente para os navios de minério, que geram maior receita para Docas.

• **Subitem 2.2 - Manutenção da infraestrutura terrestre, elétrica e aquaviária do Porto de Itaguaí e Subitem 2.3 – Relatório mensal de movimentação.** Foi apresentado pela conselheira Julia a movimentação dos terminais e faturamento do Porto de Itaguaí, comparando os acumulados de 2015 até maio/2020. Destacou um aumento significativo na movimentação de granel e registrou que o resultado final de faturamento do Porto apresentou um aumento de 52,86% em relação ao ano anterior.

• **Subitem 2.4 – Relatório de principais assuntos debatidos no CONSAD/CDRJ.** O Sr. Carlos Portella informou que disponibilizou nos grupos dos CAP's o link para acesso as pautas e atas dos Colegiados, e em relação aos demais temas, informou que não havia atualização, permanecendo à disposição.

Item 3.0 – Assuntos Gerais. Finalizada a Ordem do Dia, a Presidente franqueou a palavra aos conselheiros e convidados para abordagem de outros assuntos:

1) Representante da classe dos trabalhadores no CONSAD/CDRJ. O conselheiro Giannetto registrou que a indicação de representante da classe trabalhadora deve ser feita pelos CAPs, com base na Lei 12815/2013 e, registrou, também, que é assegurada a participação dos trabalhadores nos colegiados dos órgãos públicos, de acordo com a Constituição Federal. A conselheira Nildes ressaltou a importância da atuação do representante dos trabalhadores no Conselho de Administração. Em seguida, informou que, na época, através de uma ação judicial um representante dos trabalhadores, por um determinado período, atuou no CONSAD, contudo a empresa recorreu judicialmente e impediu a continuidade daquela representação. Depois disso, a conselheira Nildes informou que os CAPs a indicaram para tal representação, entretanto não houve êxito. Em relação ao processo de eleição para representante dos trabalhadores no CONSAD, a conselheira informou que sua origem foi por meio de uma carta do Sindicato. Explicou o motivo pelo qual o processo eleitoral foi suspenso, mas registrou que, no dia 24/06/2020, o processo foi reativado e as eleições acontecerão. Finalizando, a conselheira Nildes, corroborado pelo conselheiro Giannetto, elogiou e parabenizou a Presidente pela forma que vem conduzindo este Colegiado. Após amplo debate sobre o assunto, o Conselho decidiu solicitar, ao Presidente do Conselho de Administração da CDRJ,



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE ITAGUAÍ

esclarecimentos sobre a não representatividade dos trabalhadores no CONSAD e que sejam informadas as ações que estão sendo realizadas para a atuação de um representante naquele Conselho, ou seja, o status do processo de eleição.

2) Suspensão do plantão noturno dos trabalhadores da Gerência de Segurança do Trabalho. A Presidente registrou o recebimento da Nota Técnica da CDRJ, a qual apresentou os argumentos quanto à necessidade da retirada desse plantão, em função da falta de trabalhadores que foram afastados por conta do COVID, informando ainda que a Companhia relata que a denúncia foi arquivada pela ANTAQ, mas que aguarda retorno do MPT. O conselheiro Giannetto reiterou sua discordância quanto à suspensão do plantão noturno, justificando a importância do retorno, imediato, desse plantão e solicitou que seja revista a posição da Companhia. A conselheira Nildes justificou, também, a relevância da atuação do plantão noturno dos trabalhadores. Posteriormente, o conselheiro Giannetto parabenizou a ação do Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento, Sr. Jean Paulo, quanto às apresentações/esclarecimentos que estão sendo prestados ao Sindicato e aos operadores, quinzenalmente, sobre o COVID-19. Dando continuidade, a Presidente solicitou manifestação da Autoridade Portuária. Em resposta, a conselheira Julia esclareceu que algumas agências apresentaram dificuldades na classificação de carga perigosa e que foi alterada, recentemente, a sistemática dessa classificação para o Porto Sem Papel. Após questionamento do conselheiro Giannetto, a conselheira Julia esclareceu que o agente marítimo/despachante solicita a classificação da carga e o Técnico de Segurança do Trabalho classifica e envia via PSP. Caso o agente saiba classificar, a conselheira registrou que o Técnico deverá validar a classificação feita pelo agente, conforme informação do Gerente de Meio Ambiente. Concluindo, após amplo debate sobre o tema, a Presidente ressaltou a importância de aguardar a manifestação do MPT, entretanto, o Conselho decidiu solicitar o pedido de reconsideração à CDRJ sobre a suspensão do plantão noturno.

Item 4.0 – Encerramento dos Trabalhos. Não havendo outro assunto a ser tratado, a Presidente do Conselho de Autoridade Portuária deu por encerrada a 2ª Reunião Ordinária, solicitando a lavratura da presente Ata.